

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.57

Data: 20/03/2025

Hora: 16:46

Portaria nº 875/2025

LUCIANO PINTO DA SILVA, Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 20/03/2025, à servidora **ROSELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 3475-4, cargo de ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL, padrão 7, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.996,87 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FAPS - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO SERVIDOR e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ARROIO DO SAL, 20/03/2025.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34C0-378E-48D9-F7F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO PINTO DA SILVA (CPF 430.XXX.XXX-68) em 21/03/2025 11:13:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arriodosal.1doc.com.br/verificacao/34C0-378E-48D9-F7F6>